



LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1943

Filiada à FMF - Federação Mineira de Futebol - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ, 18.594.341/0001 - 06 - Inscrição Estadual: ISENTA

Lei de Utilidade Pública Municipal N° 645 de 13-03-1957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL, QUE ELEGEU AO CARGO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA "LUF" PARA O **QUADRIÊNIO: 01/01/2025 Á 31/12/2028**. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos 30 (trinta) dias, do mês de setembro, do ano-calendário de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h00min (dezenove horas), em primeira convocação, e às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, em conformidade com o Estatuto da "LUF" e o Edital n.º 001/2024 da Comissão Eleitoral, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da mesa, Dr. Gustavo Pires Batista, tendo o mesmo informado a todos os presentes que o processo eleitoral se encerrará às 21h00min (vinte e uma horas), com a eleição do Presidente e Vice-presidente, representando a diretoria executiva, além do Conselho Fiscal: 03 efetivos e 03 suplentes, da Liga Uberlandense de Futebol para o **QUADRIÊNIO: 01/01/2025 a 31/12/2028**. Preliminarmente, em apreciação a requerimento deduzido pelo advogado da chapa "RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA", esta comissão eleitoral, após deliberação, à unanimidade, resolveu por bem deferir a retificação dos nomes dos candidatos à presidência descritos em cédula de votação, para o fim de constar os respectivos "apelidos", como são conhecidos pela comunidade desportiva, não havendo pelos candidatos e advogados constituídos quaisquer embargos de oposição. O Presidente da mesa fez a abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes, tendo convidado os demais membros da Comissão Eleitoral para ocuparem seus lugares à mesa. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura do EDITAL 001/2024 – Comissão Eleitoral e, na sequência, a chamada das **agremiações aptas a votar nesta data, conforme relação abaixo e lista de presença anexa (parte integrante desta ata)**.

AGREMIÇÕES APTAS A VOTAREM – ELEIÇÕES 2024.			
01	AMÉRICA F. C.	20	FLAMENGO E. C.
02	ARAGUAIA S. P. F. C.	21	FLUMINENSE F. C.
03	A. A. AURORA	22	GAVIÕES DO CERRADO F. C.
04	BENFICA E. C.	23	GIRASSOL F. C.



LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1943

Filiada à FMF - Federação Mineira de Futebol - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 18.594.341/0001 - 06

Inscrição Estadual: ISENTA

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 645 de 13-03-1957

05	CANAÃ F. C.	24	GRANADA F. C.
06	C. A. GUARÁ	25	GRÊMIO E. C.
07	C. A. INDUSTRIAL	26	INDEPENDENTE F. C.
08	C. A. JUVENTUDE	27	PACAEMBÚ E. C.
09	C. A. SEGISMUNDO PEREIRA	28	PIONEIROS F. C.
10	C. A. UNISPORT	29	RIO BRANCO F. C.
11	C. E. NOVA ALIANÇA	30	RODA VIVA E. C.
12	COCAL F. C.	31	S. E. GUARANI
13	COLORADO F. C.	32	S. E. C. DONA ZULMIRA
14	CRUZ AZUL F. C.	33	S. E. LUIZOTE
15	E. C. LUCCA FERRARI	34	S. E. MORUMBI
16	E. C. PINHEIRO	35	S. E. SÃO JORGE
17	E. C. FLORESTA	36	S. C. MARTINS
18	E. C. TUBALINA	37	TABAJARA F. C.
19	E. C. VOLUNTÁRIOS	38	TOCANTINS E. C.



Registra-se, nesta ata, a presença dos representantes legais das agremiações aptas a votarem, conforme lista de presença anexa (parte integrante deste documento). Dando sequência à Assembleia, o Presidente da mesa consultou os representantes das agremiações aptas a votar se tinham alguma dúvida sobre o andamento do processo eleitoral, todos se manifestaram negativamente quanto à existência de qualquer tipo de dúvida. Chapa "UNIÃO; FORÇA E TRABALHO" tendo como candidato a presidente o senhor Ricardo Graciano Bernardes, e vice-presidente o senhor Jaime da Silva. A chapa: "RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA" sendo encabeçada como Candidato à presidente o senhor Luiz Carlos Araújo, e vice-presidente o senhor Hugo Roberto Borges Ferreira. A Presidência desta mesa abriu a urna na frente de todos os presentes, quando todos constataram encontrar-se a mesma vazia. Em seguida, iniciou-se a votação individual por ordem de chegada do representante de cada agremiação credenciado a votar. Os representantes de cada



LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1943

Filiada à FMF - Federação Mineira de Futebol - CBF - Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ. 18.594.341/0001 - 06 Inscrição Estadual: ISENTA
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 645 de 13-03-1957

agremiação apta a votar assinavam a lista de presença (**parte integrante desta ata**) e, em seguida, de posse da cédula, exerciam seu direito de voto, depositando a referida cédula na urna. Às 21h30min, encerrou-se a votação, com a presença de **37 (trinta e sete)** agremiações, conforme lista de presença, visto que **01 (um)** representante se ausentou no interstício da eleição. Em seguida, a urna foi aberta na presença de todos, quando se verificou a quantidade de **36 (trinta e seis) votos válidos e 01 (um) anulado** pela Comissão Eleitoral, à unanimidade, após respectiva deliberação por seus membros, por motivo de rasura; de modo que, ao final, se apurou a seguinte votação: **chapa "UNIÃO; FORÇA E TRABALHO" obteve 15 (quinze) votos válidos e a chapa "RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA" obteve 21 (vinte e um) votos válidos, não havendo votos em branco.** Sendo assim, a LUF terá no comando de sua direção como **Presidente o senhor Luiz Carlos Araújo**, brasileiro, casado, maior, Empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Rua Antônio Rezende Costa, nº 1900, bairro Tibery, RG: MG-3.642.436 SSP/MG e CPF: 393.429.056-68 e pelo **Vice-presidente senhor Hugo Roberto Borges Ferreira**, solteiro, maior, Empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Rua Eudócio Casassanta Pereira, nº 481, bairro Carajás, RG: MG-8.496.896 SSP/MG e CPF: 025.163.286-56, **para o quadriênio 01/01/2025 a 31/12/2028**, tendo como integrantes do **Conselho fiscal** os seguintes membros: **Marcos Daniel Oliveira Santos**, brasileiro, casado, maior, Empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Avenida Floriano Peixoto, nº 7010, bairro Granja Marileusa, RG: M-5.556.350 SSP/MG e CPF: 680.925.476-53; **Ricardo Pereira Mendonça Dias**, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, residente e domiciliado em Uberlândia-MG., na Rua Luzia Neves Fleck, nº 150, bairro Shopping Park, RG: 166.282.15 SSP/MG e CPF: 100.055.476-79 e **Francisco de Assis**, brasileiro, casado, maior, Empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Antônio de Oliveira Silva, nº 313, bairro Pacaembu, RG: M-1.596.372 SSP/MG e CPF: 289.274.516-00 (efetivos) e **Luizmar Jorge da Silva**, brasileiro, casado, maior, Aposentado, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Avenida José Paes de Almeida, nº 610, bairro Jardim Finotti, RG: M-804.989 SSP/MG e CPF: 262.223.026-53; **Bruno Oliveira Severino**, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, residente e domiciliado em Uberlândia-MG., na Avenida Liberdade, nº 557, bairro Copacabana, RG: MG-16.514.090 SSP/MG e CPF: 131.752.166-84 e **José Elias de Oliveira**, brasileiro, casado, maior, Servidor Público, residente e domiciliado em Uberlândia-MG., na Rua Madagascar, nº 262,

Justiça | Cíntia Matias Alves
Escrevente *du*

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral

1ª Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Juríd de Uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: ILW37060
Cód: Seg: 7061.4602.2006.4752

Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior
Usuário: Juliane Aparecida Ramos da sil - Auxiliar Admini
Prot. Nº 3381525, Reg. 2369, Data 08/01/2025

Qtde. Atos: 006
6101-8:4 / 6101-0:1 / 6201-8:1

Emol. R\$213,60+Recompe R\$12,80+TFJ R\$76,25

+ ISS: R\$

R\$ Total = R\$302,65

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Subst Interino: Anderson Fernandes Alves Junior
Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B. tibery Uberlândia-MG



RTDPJ

Nº DE PROTOCOLO
3381525

Nº DE REGISTRO
2369

CONFERIDO POR
JULIANE APARECIDA RAMOS

